



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quarta-feira, 21 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 580

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quarta-feira, 21 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 580

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Leis

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

LEI N.º. 2.004/2018.
DE 20 DE MARÇO DE 2018.

OBJETO: Autoriza o Poder Executivo a realizar convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, e dá outras providências.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 42, Inciso III da LOM, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo, após deliberação do Conselho Municipal de Saúde, a conceder subvenção, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), à SANTACASADE MISERICÓRDIADE VOTUPORANGA, entidade filantrópica, sem fins lucrativos.

Art. 2º - O repasse financeiro supra mencionado ocorrerá à conta das dotações consignadas no orçamento do exercício de 2018, suplementadas se necessário, classificadas conforme os códigos abaixo relacionados:

02.	Executivo
02.17	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.2064	Subvenção à Entidade de Atend. na Saúde
3.3.350.43.00	Subvenções Sociais

Art. 3º - O Termo de convênio que trata o Art. 1º passa a fazer parte integrante da presente Lei, conforme minuta anexa.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
20 de março de 2018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

LEI N.º. 2.005/ 2018
DE 20 DE MARÇO DE 2018

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...

O Executivo Municipal CARLOS ROBERTO ACHILLES, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 42, Inciso III da LOM., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02007 – EXECUTIVO / ENSINO INFANTIL - CRECHE
12.365.0009.1.007 Investimentos da Creche
12 Educação
365 Educação Infantil
0009 Educação Ensino Infantil - Creche
1.007 Investimentos da Creche
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente....R\$ 27.360,00
Fonte de Aplicação: 05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos, provenientes do Termo de Compromisso nº 201800058-6, celebrado junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), objetivando a aquisição de mobiliários de sala de aula para alunos do Ensino Fundamental.

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto nesta Lei, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 1.967, de 14 de junho de 2017 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de junho de 2017, que dispõe sobre o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quarta-feira, 21 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 580

Página 3 de 5

Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 1.993, de 06 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2018.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
20 de março de 2018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Decretos

DECRETO Nº. 2.918/ 2018 DE 20 DE MARÇO DE 2018 (LEI Nº. 2.005/2.018).

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...

O Executivo Municipal **CARLOS ROBERTO ACHILLES**, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 42, Inciso III da LOM.,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02007 – EXECUTIVO / ENSINO INFANTIL - CRECHE

12.365.0009.1.007 Investimentos da Creche

12 Educação

365 Educação Infantil

0009 Educação Ensino Infantil - Creche

1.007 Investimentos da Creche

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente....R\$ 27.360,00

Fonte de Aplicação: 05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos, provenientes do Termo de Compromisso nº 201800058-6, celebrado junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), objetivando a aquisição de mobiliários de sala de aula para alunos do Ensino Fundamental.

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 1.967, de 14 de junho de 2017 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de junho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 1.993, de 06 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2018.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
20 de Março de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Portarias

PORTARIA Nº. 7.010. 19 DE MARÇO DE 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora **MIRELLA MOURA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 42.539.909-6 e do CPF. nº. 349.480.738-81, residente e domiciliada na Rua Luís de Almeida Rolo, nº. 458, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quarta-feira, 21 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 580

Página 4 de 5

de São Paulo, exercendo o cargo de FARMACÊUTICO, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 10 de Março de 2.016 a 09 de Março de 2.017, a serem satirizadas de 20 de Março a 18 de Abril de 2.018.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

19 de Março de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 7.011.

19 DE MARÇO DE 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora LUCINÉIA MARTIMIANO TOSTA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 19.241.150-0 e do CPF. nº. 335.379.188-44, residente e domiciliada na Rua Getúlio Miguel Pena, nº. 121, Conjunto Habitacional Gabriel Jabur, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA I – ESF/UBS – DR. DOÉLIO BÉRGAMO, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 11 de Março de 2.017 a 10 de Março de 2.018, a serem satirizadas de 02 de Abril a 01 de Maio de 2.018.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

19 de Março de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no

Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 7.012.

20 DE MARÇO DE 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora SILVANA DE FÁTIMA BAIONE CHRISPILHO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 17.139.611 e do CPF. nº. 309.967.198-30, residente e domiciliada na Rua Severino Vilar Pontes, nº. 313, Jardim Tangará, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS – NÍVEL I, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, regulamentares, sendo 15 (quinze) dias, relativo ao período aquisitivo de 21 de Julho de 2.015 a 20 de Julho de 2.016 e 15 (quinze) dias, relativo ao período aquisitivo de 21 de Julho de 2.016 a 20 de Julho de 2.017, a serem satirizadas de 23 de Março a 21 de Abril de 2.018.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

20 de Março de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quarta-feira, 21 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 580

Página 5 de 5

PORTARIA Nº. 7.013.

20 DE MARÇO DE 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM. . . .

Resolve DESIGNAR o Senhor LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA, contador da prefeitura, CRC. nº. SP-197056/0-7 e a Senhora IRAMAIA GATO DE MORAIS, Engenheira Civil, devidamente habilitada da prefeitura, CREA. Nº. 060.145.598-0, para, respectivamente, exercerem as funções de Gestor e Responsável Técnico do convênio a ser firmado com a Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

20 de Março de 2018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração